



## COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 545/2019**

**AUTOR: DEPUTADO CARLINHOS BESSA**

**RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA**

INSERE O FESTEJO DA SANTA TERESA D'AVILA,  
NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, NO ROTEIRO OFICIAL  
DE TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO  
AMAZONAS.

### I – RELATÓRIO:

O Deputado Carlinhos Bessa propõe o presente Projeto de Lei nº 545/2019, que insere o festejo da Santa Teresa D'Avila, no Município de Tefé, no roteiro oficial de turismo religioso do Estado do Amazonas.

Na justificação, o autor discorre que a festa em questão tem o propósito de contribuir para que os moradores do município de Tefé resguardem e cultuem a Santa Teresa e deem continuidade a uma cultura histórica e popular que se realiza no município há décadas, mantendo a tradição.

A proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação sem emendas, tendo como relator o Deputado Delegado Péricles, em 17 de setembro de 2019.

É o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

*[Signature]*



## COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Teresa de Ávila, conhecida como Santa Teresa de Jesus (28 de março de 1515 — 4 de outubro de 1582), nascida *Teresa Sánchez de Cepeda y Ahumada*, foi uma freira carmelita, mística e santa católica do século XVI, importante por suas obras sobre a vida contemplativa e espiritual e por sua atuação durante a Contra Reforma. Foi também uma das reformadoras da Ordem Carmelita e é considerada co-fundadora da Ordem dos Carmelitas Descalços, juntamente com São João da Cruz.

Em 1622, quarenta anos depois de sua morte, foi canonizada pelo papa Gregório XV. Em 27 de setembro de 1970, Paulo VI proclamou-a uma Doutora da Igreja e reconheceu seu título de *Mater Spiritualium* (Mãe da Espiritualidade), em razão da contribuição que a santa proporcionou à espiritualidade católica. Seus livros, inclusive uma autobiografia ("A Vida de Teresa de Jesus") e sua obra prima, "O Castelo Interior" (em castelhano: *El Castillo Interior*), são parte integral da literatura renascentista espanhola e do *corpus* do misticismo cristão. Suas práticas meditativas estão detalhadas em outra obra importante, o "Caminho da Perfeição" (*Camino de Perfección*).

A festa da Santa Teresa D'ávila em Tefé tem o propósito de contribuir para que os moradores do município resguardem e cultuem a Santa Teresa e deem continuidade a uma cultura histórica e popular que se realiza no município há décadas, mantendo a tradição.

Tal tradição é de suma importância para as comunidades do Município, sendo o tema de significativa relevância.

33



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



## **COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

### **VI – VOTO DO RELATOR**

Em face de não haver nenhum óbice legal, a manifestação é  
**FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 545/2019.

Sala da Comissão de Promoção Social e Cultural da ALE/AM, em  
Manaus, 01 de outubro de 2019.

  
**SAULLO VELAME VIANNA**

Deputado Estadual

**Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



**COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

PROJETO DE LEI N. 545/2019

AUTOR (A): DEPUTADO (A) CARLINHOS BESSA

A Comissão de Promoção Social e Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM RESOLVE, por [X] unanimidade [ ] maioria de votos, resolve [X] APROVAR [ ] REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. Retro, culminando no [ ] PROSSEGUIMENTO [ ] ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designador como novo relator, nos termos do art. 43, V do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a) \_\_\_\_\_

Manaus – AM, 03/10/2019

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural  
DEPUTADO SAULLO VIANNA-PPS

Deputado Carlinhos Bessa – PV  
Vice-Presidente

Deputada Joana Darc - PR  
Membro

Deputada Alessandra Campelo – MDB  
Membro

Deputado João Luiz - PRB  
Suplente

Deputada Adjuto Afonso – PDT  
Membro

Deputado Fausto Junior - PV  
Suplente

Roberto Cidade – PV  
Suplente